



Sadao e os postes. De tempos em tempos, algumas propagandas são espalhadas por toda a cidade e chamam a atenção dos munícipes, como a famosa "trago seu amor de volta". Neste sentido, o vereador Sadao Nakai (PSDB) acredita que é preciso endurecer a lei que proíbe a colocação de propagandas em postes de iluminação, propondo um projeto que faça com que a multa seja aplicada independentemente de notificação. Além disso, o material de propaganda deverá ser retirado pela Prefeitura imediatamente após a aplicação da multa.

Favorável. A proposta já recebeu parecer favorável da Procuradoria da Câmara. A partir de agora, precisa ser apreciada pelas comissões permanentes da Casa. Se aprovada, será enviada à sanção do prefeito Paulo Alexandre Barbosa (PSDB).

24 Horas. Sadao explica que a legislação atual determina que o infrator seja notificado a retirar o material. Para isso ele tem prazo de 24 horas. Somente quando não retira a propaganda no prazo, é que é multado. "Ocorre que muitas não são retiradas e a cidade fica suja", comenta o parlamentar.

Desde 2005. A proibição de colagem ou afixação de qualquer material de propaganda existe desde 2005. Nos últimos anos, há um esforço para tornar a lei mais rígida, contra o abuso e a falta de cidadania, que continuam existindo. "Apurei que só um cidadão tem mais de R\$ 50 mil em multas aplicadas pela Prefeitura. Ao que consta, é o mesmo que já tinha sido multado em 2016, em 2017", acrescenta Sadao.

Audrey e os elevadores. A vereadora Audrey Kleys (Progressistas) apresentou projeto de lei complementar que dispõe sobre a emissão via internet da Renovação Anual de Habilitação que passará a ser denominada como Relatório de Inspeção Anual - RIA ON-LINE para elevadores e outros aparelhos de transporte. "Precisamos criar mecanismos para garantir maior segurança nos elevadores da nossa cidade", afirma.